



# Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

## Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

### Resumo da 10ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) Legislatura

#### Informações Básicas

**Tipo da Sessão:** Extraordinária

**Abertura:** 20/11/2023 - 08:00

**Encerramento:** -

#### Conteúdo Multimídia

**Multimídia Audio:** Indisponível

**Multimídia Video:** <https://youtu.be/yk4fkj58HEQ>

#### Mesa Diretora

**Presidente:** RICARDINHO/PL

**1º Secretário:** Vilson Ferreira de Castro/PSD

**2º Secretário:** ADILSON ESPANHOL/PL

#### Lista de Presença da Sessão

#### Correspondências

---

#### Expedientes

##### Abertura da Sessão

Havendo quórum legal, o Presidente deu início à sessão às oito horas da manhã. Na sequência, fez a oração do Pai-nosso, a leitura bíblica, agradeceu os que se fizeram presentes e solicitou a lista de presença.

#### Matérias do Expediente

---

#### Votações Nominais - Matérias do Expediente

Matéria	Votos
---------	-------

#### Oradores do Expediente

#### Lista de Presença da Ordem do Dia

ADILSON ESPANHOL/PL



# Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

## Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

### Resumo da 10ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) Legislatura

BERTINHO CASAVECHIA/PSD

CELSO DA PRODUSOL/MDB

Dorvalina Aparecida Bis Porfirio/PSD

Ivone Aparecida de Souza Neca/PL

Marcos Paulo Gregio/PSDB

RICARDINHO/PL

Vilson Ferreira de Castro/PSD

Vlaumir Morador/PL

### Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
<b>1 - PLE PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 28/2023</b> <b>Turno:</b> <b>Autor:</b> Desconhecido	Dispõe sobre o recebimento de honorários advocatícios pelos advogados públicos municipais.	<b>Aprovado</b>  O Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei 28/2023 que, Dispõe sobre o recebimento de honorários advocatícios pelos advogados públicos municipais. O Presidente, colocou o projeto de lei em discussão. O vereador Vlaumir, solicitou a palavra e disse que este projeto é de autoria do advogado do Município de Cruzmaltina, onde pegou uma Lei Federal e usou para dar autonomia de 15% a 20 % (por cento) sobre qualquer ação que ele concorrer na promotoria da Comarca de Faxinal. Na sequência, disse que é desfavorável ao projeto e pediu o apoio dos nobres edis para acompanhá-lo. O vereador Vilson, pediu a palavra e disse que não são os advogados que mandam projetos a esta Casa de Lei, e sim, o Executivo. Que este projeto caminha juntamente com a Lei Federal, onde todos os municípios tem pendências judiciais, onde parte da população não paga seus impostos devidamente. Comentou que quem estiver inadimplente irá ser notificado pela prefeitura, e que, se a ação for cobrada justa ou injustamente, que procure a lei para rever seus direitos. Que quanto legisladores, devem acompanhar o que está prescrito na Lei, sendo ela de escala Federal ou Estadual. O vereador disse ainda, que seu voto é que é favorável ao projeto e, que o advogado do Município obterá um percentual que o juiz irá definir, podendo ser de 10% a 15%, que será cobrado em cima da ação e não do devedor. A vereadora Ivone, pediu a palavra e disse que esse percentual não irá onerar o bolso do cidadão, mas que existe várias ações antigas que estão em demanda na justiça, que o Município está deixando



# Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

## Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

### Resumo da 10ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
		de receber, até porque os advogados estão com seus salários defasados e o Município está tentando de alguma forma melhorar o salário dos servidores, para que trabalhem com mais dedicação. Disse que este percentual é uma forma dos advogados se empenhar ainda mais em cima de cada processo que está correndo na prefeitura, mas que de forma alguma onerará o bolso do cidadão. Relatou que este projeto não é inconstitucional, onde as comissões deram parecer favorável e, que o mesmo já foi discutido e votado em primeira discussão, sendo seu voto favorável ao projeto. O Presidente, colocou o projeto de lei em votação, onde deu por aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário, o Projeto de Lei 28/2023 em SEGUNDA votação.
<b>2 - PLE PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 39/2023</b> <b>Turno:</b> <b>Autor:</b> Desconhecido	Acresce o inciso VII no art. 17 da Lei Municipal nº 777/2023 e dá outras providências.	<b>Aprovado</b>  O Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei 39/2023 que, Acresce o inciso VII no art. 17 da Lei Municipal nº 777/2023 e dá outras providências. O Presidente, colocou o projeto de lei em discussão e votação, como não houve contrários, deu por aprovado por unanimidade dos presentes, o Projeto de Lei 39/2023 em SEGUNDA votação.
<b>3 - PLE PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 40/2023</b> <b>Turno:</b> <b>Autor:</b> Desconhecido	Autoriza o Poder Executivo a realizar cessão de uso de bem imóvel municipal para exploração comercial durante a realização da festa em comemoração a emancipação político-administrativa do Município de Cruzmaltina/PR, e dá outras providências.	<b>Aprovado</b>  O Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei 40/2023 que, Autoriza o Poder Executivo a realizar cessão de uso de bem imóvel municipal para exploração comercial durante a realização da festa em comemoração a emancipação político-administrativa do Município de Cruzmaltina/PR, e dá outras providências. O Presidente, colocou o projeto de lei em discussão e em votação, onde deu por aprovado por 06 (seis) votos favoráveis e 2 (dois) votos contrários, o Projeto de Lei 40/2023 em SEGUNDA votação.
<b>4 - PLE PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 42/2023</b> <b>Turno:</b> <b>Autor:</b> Desconhecido	Concede abono natalino aos servidores públicos municipais do quadro de pessoal efetivo, empregados públicos, funcionários que exercem função em caráter temporário, e dá outras providências."	<b>Aprovado</b>  O Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei 42/2023 que, Concede abono natalino aos servidores públicos municipais do quadro de pessoal efetivo, empregados públicos, funcionários que exercem função em caráter temporário, e dá outras providências. O Presidente, colocou o projeto de lei em discussão e votação, como não houve contrários, deu por aprovado por unanimidade dos presentes, o Projeto de Lei 42/2023 em SEGUNDA votação.



# Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

## Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

### Resumo da 10ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) Legislatura

#### Votações Nominais - Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Votos
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 42 de 2023	<b>ADILSON ESPANHOL</b> Sim <b>BERTINHO CASAVECHIA</b> Sim <b>CELSO DA PRODUSOL</b> Sim <b>Dorvalina Aparecida Bis Porfirio</b> Sim <b>Ivone Aparecida de Souza Neca</b> Sim <b>Marcos Paulo Gregio</b> Sim <b>RICARDINHO</b> Não Votou <b>Vilson Ferreira de Castro</b> Sim <b>Vlaumir Morador</b> Sim
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 40 de 2023	<b>ADILSON ESPANHOL</b> Sim <b>BERTINHO CASAVECHIA</b> Sim <b>CELSO DA PRODUSOL</b> Não <b>Dorvalina Aparecida Bis Porfirio</b> Sim <b>Ivone Aparecida de Souza Neca</b> Sim <b>Marcos Paulo Gregio</b> Não <b>RICARDINHO</b> Não Votou <b>Vilson Ferreira de Castro</b> Sim <b>Vlaumir Morador</b> Sim
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 39 de 2023	<b>ADILSON ESPANHOL</b> Sim <b>BERTINHO CASAVECHIA</b> Sim <b>CELSO DA PRODUSOL</b> Sim <b>Dorvalina Aparecida Bis Porfirio</b> Sim <b>Ivone Aparecida de Souza Neca</b> Sim <b>Marcos Paulo Gregio</b> Sim <b>RICARDINHO</b> Não Votou <b>Vilson Ferreira de Castro</b> Sim <b>Vlaumir Morador</b> Sim
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 28 de 2023	<b>ADILSON ESPANHOL</b> Sim <b>BERTINHO CASAVECHIA</b> Sim <b>CELSO DA PRODUSOL</b> Sim <b>Dorvalina Aparecida Bis Porfirio</b> Sim <b>Ivone Aparecida de Souza Neca</b> Sim <b>Marcos Paulo Gregio</b> Sim <b>RICARDINHO</b> Não Votou <b>Vilson Ferreira de Castro</b> Sim <b>Vlaumir Morador</b> Não

#### Oradores das Explicações Pessoais

#### Ocorrências da Sessão

#### Considerações Finais

10ª Extraordinária de 2023 da 2ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura - E não havendo mais nada a tratar o presidente agradeceu a presença de todos, principalmente dos vereadores em apreciar a matéria em pauta e declarou encerrada a presente sessão